



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

### Sinalética de Digitalização

Fundo:	Juízo de Direito da Comarca de Vitória		
Código de Referência:	BR ESAPEES.JDCV.2.5.122		
Série:	Juiz de Órfãos	Subsérie:	
Título do Documento:			
Data do Documento:	1880 - 1911	Quantidade de Páginas:	8
Responsável pela digitalização:		Data da digitalização:	14/09/2023
Observação:			



27.º 12

Relatório. nº 19  
Juízo de Direito da Comarca de São Mathews

19/13  
São Mathews, 10 de Fevereiro de 1913  
Ao Sr. Juiz de Direito

Ex. mo. Sr. Juiz

Em cumprimento ao estatuido no art. 229 da Lei nº 516 de 24 de Dezembro de 1907, vou trazer a V. Ex.ª a seguinte relação do ocorrido neste fóro, durante o anno de 1912, findo.

Achaudo-se licenciado o Ex. mo. Sr. Juiz de Direito desta Comarca e como de sua parte se doctores os dois primeiros juizes districtaes desta Cidade, assumi o exercicio do cargo de Juiz de Direito, em data de 4 de Janeiro ultimo.

Por este motivo e' em difficil apresentar a V. Ex.ª relatório completo dos servicos forenses desta Comarca, realisados no anno ultimo, já não levando em conta o meu pouco conhecimento e competencia, além da pequena pratica no assumpto.

Devido aos esforços e alta competencia e criterio do Sr. Dr. Falcão Filho, juiz de Direito desta Comarca, acham-se regularizados e em seu todo os processos vindos de annos anteriores, alguns d'elles que jaziam no fóro dos cartórios esquecidos, ha algumas semanas!



Gabinete da Presidencia da Provincia da Espirito-Santo

em 11 de Junho de 1879.

O artigo quinto das Praticas  
 Com regulamentos de doze juizes districtos, effectua  
 de Janeiro de 1846 - da a  
 forma exacta da Comarca -  
 cas. Ali coram tres esm -  
 dos os vinte e tres elitores  
 que da a parochia e mais  
 o tres dos immediatos em  
 votos, que tao litta.

A primeira parte do artigo  
 do artigo quinto e bem clava  
 e consideracões.

Laudacões.

Quem Ex. mo. Sr. D. Carlos Francisco Foucalves,  
 Ju. d. Ministro Presidente da Esq. Cort. de Just.  
 do Estad.

Mariano Francisco de Almeida  
 Juiz Districtal, em exercicio de cargo de Juiz de Direito

Commeu o dignissimo magistrado por fazer a revisao  
 da lista de jurados, em Janeiro de 1872, neste e no Municipio  
 da Barra, sobre de ha muito não se procedia a esta formalidade.

Processos Criminosos

Durante o anno foram iniciados 24, dos quizes 14 foram  
 terminados e 10 permanecem pendentes a este anno, sendo que  
 8 são de crimes foragidos, que por este motivo desistiram de ser  
 submettidos a julgamento do Jury. Foram terminados  
 10 que vinham pendentes de annos anteriores.

Foram processados 3 francos, não tendo havido habeas-  
corpore algum, nem processos de outra natureza.

Inventarios e arrolamentos

Foram iniciados 18, findos 30 (muitos destes vindos de an-  
 nos anteriores) e permanecem pendentes a 1873, 17. As par-  
 tidas effectuadas attingiram a \$4.232\$574.

Nestas inventarios os herdeiros maiores são 133, e os  
 menores 107.

Testamentos, tutellas, etc

Nenhum Testamento foi aberto durante o anno;  
 foram concedidos 20 tutellas e nenhuma curatella.

Casamentos

Este Juiz preside a 57, na sede desta Comarca; nos pu-

Commeu o dignissimo...  
da lista de jurados, um juiz  
da Barra, ou de ha muito

Durante o anno foram  
terminados e 10 p...  
8 p... de rios foragidos, que p...  
submettidos a julgamento a  
10 que vinham pendentes

Foram processados 3 p...  
corpus algum, sem processos

Foram iniciados 18, findos  
nos anteriores) e passando p...  
delas effectivas attingiram

Nestas inventarios os herdeiros maiores 155, e os  
menores 107.

Testamentos, tutellas, etc

Nenhum Testamento foi aberto durante o anno;  
foram concedidos 20 tutellas e nenhuma curatella.

Casamentos

Este juiz presidiu a 67, na sede desta Comarca; nos pu-

mandando convocar tam-  
te os elitores, com as ne-  
cessarias diligencias ali usadas.  
Nao ha subitulos para  
os que mudaram de residencia,  
os que se acham ausentes  
da Comarca, nem para  
os que fallecidos -

Repare que se tomou  
parte na formacao do  
meu os ~~de~~ parte dois elis  
três occitantes e sette dos  
immediatos, e nos desozette  
em Com de seu telegrama

do 1º Juiz de Pa da  
Villa de St. Esp  
Thiberson ~~de~~  
Bapt de St. Jan  
Voz de St. Esp

[Faint, mostly illegible handwritten text]

nos juizes districtos, effectua  
fizesse, dos quaes 1 foi ter-  
minado a 1913. De anno  
em anno terminados descom-  
occidencia.  
de obra nova, pinda de  
assunto, posso apresentar  
las fallas e denuncias de que  
oportunidade para expor  
alhos profectos de estimo

e commoconas.

Laudacoer.

Quero e p... do D. Carlos Francisco Foucault,  
ju. d. Ministro Presidente da Esqvia Corte de Justia  
do Estado.

Manoel Francisco de Almeida  
Juiz Districtal, em exercicio de cargo de Juiz de Direito

Comencei a digressão  
da lista de jurados, em  
da Barra, sobre de ha 12

Durante o anno fo  
foram iniciados e 10 passae  
8 päs de rios foragidos, e  
submettidos a julgamento  
10 que vinham pendentes

Foram processados  
corpus algum, nem proce

Foram iniciados 18, f  
nos anteriores) e passando  
delles effectuadas attingis  
Nestes inventarios os  
menores 107.

Testamentos, tutellas, etc

Nenhum testamento foi aberto durante o anno;  
foram concedidos 20 tutellas e nenhuma curatella.

Casamentos

Este juizgo presidiu a 67, na sede desta Comarca; nos pu

Foram districtos, pelos respectivos juizgos districtos, effectua  
ram-se pp.

Acces civis

Foram iniciados 3 executivos fiscaes, dos quaes 1 foi ter-  
minado e 2 passaram pendentes a 1913. De annos  
anteriores vinham pendentes 16, sendo terminados duran-  
te o anno 10, de igual procedencia.

Foi julgada uma occas de obra nova, vindo de  
anno anterior.

Conclusão

Las estas as notas que, de momento, posso apresentar  
a V. Ex.ª pedindo desculpas das faltas e erros de que  
ellas se tenham servidos.

Aproveito-me da oportunidade para expressar  
aos a V. Ex.ª os meus mais altos protestos de estima  
e consideração.

Laudação.

Quero e me hab. D. Carlos Francisco Fontalves,  
su. d. Ministro Presidente da Excm. Corte de Just.  
do Estado.

Manoel Francisco de Almeida

Juiz Districtal, em exercicio de cargo de Juiz de Direito

